ATA DA 408ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021 NA SEDE DO CRMV-SE.....

.....

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na sede do regional, os membros do seu Plenário, para a realização da 408ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros Efetivos EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA, URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO e a conselheira suplente ELAINE DE MELO SILVA RODRIGUES, foi convocada em substituição ao Conselheiro Efetivo RAFAEL DANTAS DOS SANTOS, os conselheiros efetivos ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO e o conselheiro suplente CICERO ESTRELLA FARIAS, justificaram sua ausencia por motivo de trabalho, as justificativas foram acatadas pela plenária. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h30min, após a verificação do "quorum", o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 408ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Aprovada sem ressalva pela plenária**. 3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.** Às 18h30min, após a verificação do "quórum", o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE, e informou que tendo em vista a ausência do Secretário-Geral, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, que enviou sua justificativa por e-mail, cuja mesma foi apresentada nesta sessão ordinária e não foi acatada pela plenária, haja vista a Resolução 24 de 1º de julho de 2021 do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais do Estado de Sergipe, sendo assim o Tesoureiro Joacir Souza Santos lavrará a presente ata e assinará os relatórios constados nos processos de inscrições e homologações apresentados nesta plenária. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **3.2. da Vice-Presidência.** Nada a declarar**. 3.3. Da Secretaria-Geral.** Nada a declarar**. 3.4. Da Tesouraria.** Nada a declarar**. 3.5. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4. ORDEM DO DIA. 4.1 Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº 633/2021, tendo como requerente a Empresa Agrolar Comércio Ltda. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Alceu Dantas Diniz.** 4.1.2.1. Processo nº 269/2021, tendo como requerente a Empresa Ita Vet Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda**.** O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado na Resolução CFMV nº 1275/2019. 4.1.2.2. Processo nº 545/2021, tendo como requerente a Empresa Michelle Braz Feitosa. O relator apresentou parecer no qual vota pelo indeferimento da solicitação de registro, embasado na Resolução CFMV nº 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de ausência de registro, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.** 4.1.3.1. Processo nº 382/2021, tendo como requerente a Empresa Hortência Cecília Gomes Gonçalves. O relator fez uma breve leitura na documentação contida no processo supracitado, colocado e discussão, sugeriu que se após finalizar o prazo do auto de infração, não se regularizar junto ao CRMV/SE, convocar a senhora Hortência Cecília G. Gonçalves para uma reunião com o Presidente desse Regional. Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Alceu Dantas Diniz.** 4.1.4.2. Processo nº 466/2021, tendo como requerente a Empresa Villa Animal EIRELI**.** 4.1.4.3. Processo nº 508/2021, tendo como requerente a Empresa Bárbara Campos Santos – Leilton Rações. O relator apresentou pareceres nos quais vota pelo deferimento das solicitações de registro, embasado na Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária**. 4.1.5. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.5.1. Processo nº 574/2021, tendo como requerente a Empresa Município de Campo do Brito – Consultório Veterinário. Tendo em vista a ausência do relator,

Conselheiro Cristiano Luis Braga Paes Barreto, o Tesoureiro, Joacir Souza Santos, fez uma breve explanação acerca do processo supracitado, no qual informa que o relator embasado na Resolução CFMV nº 1041/2013 e 1275/2019, vota pelo deferimento da solicitação de registro, colocado em discussão. Aprovado pela plenária**. 4.1.6. Processos de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 630/2021, tendo como requerente o Méd. Vet. João Marcelo de Pádua Nunes. 4.1.6.2. Processo nº 632/2021, tendo como requerente a Zootecnista Maricleide Menezes de Lima**.** 4.1.6.3. Processo nº 638/2021, tendo como requerente a Zootecnista Galdênia Lima**.** 4.1.6.4. Processo nº 643/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Anne Caroline Irmão de Figueiredo Barreto**.** 4.1.6.5. Processo nº 651/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Flávia Ferreira Martins**.** 4.1.6.6. Processo nº 652/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Bianca Silva Santos**.** 4.1.6.7. Processo nº 653/2021, tendo como requerente o Méd. Vet. Vitor Ricardo Conceição da Gama. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processos de requerimento de inscrição secundária, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº 29/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Marcelli Antenor de Oliveira**.** 4.1.7.2. Processo nº 639/2021, tendo como requerente o Méd. Vet. Severino Júnior Vitório dos Santos**.** 4.1.7.3. Processo nº 642/2021 – Aprovado "Ad Referendum" em 19.10/2021**,** tendo como requerente a Méd. Vet. Pablo Gabriel Freitas de Oliveira. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das inscrições secundária, com base no Art. 10 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processos de requerimento de conversão provisória para definitiva, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.8.1. Processo nº 644/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Brenda Alessandra Santos Silva**.** 4.1.8.2. Processo nº 654/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Hanna Bezerra Gonzaga da Igreja**.** 4.1.8.3. Processo nº 655/2021, tendo como requerente o Méd. Vet. José Gomes dos Santos Neto. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das conversões de inscrições provisórias para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013**.** Aprovado pela plenária. **4.1.9. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.** 4.1.9.1. Processo nº 650/2021, tendo como requerente o Méd. Vet. Irleno Domingos dos Santos. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento, com base no Art. 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Memorando 037/2021/CRMV/SE da auxiliar adm. Josevania Barreto da Rocha, referente a empresa Marcos Vinícius da Mota Oliveira, cuja mesma foi registrada como consultório, entretanto, na descrição do serviço contratado que o RT preencheu no formulário de ART consta "internamento e cirurgia". O relator Emerson Israel Mendes, informou da desistência do RT Alan Vasconcelos de Oliveira Netto, bem como, sugeriu cancelar no siscad e após o cancelamento, fiscalizar a empresa Marcos Vinícius da Mota Oliveira. Aprovado em plenária. 4.2.2. E-mail da AGEAD – Administrativo do CFMV, referente ao ofício circular 0093/2021/CFMV-PR, acerca do Acordo de Cooperação Técnica. Dado conhecimento. 4.2.3. Memorando 10/2021/CONTAB/CRMV/SE, da contadora Elis Rebeca Nascimento Messias, referente a solicitação de promoção por antiguidade. O Tesoureiro, Joacir Souza Santos, fez a leitura do memorando em questão, colocado em discussão, foi sugerido encaminhar para comissão de avaliação de desempenho funcional do CRMV/SE, para análise e manifestação. Aprovado pela plenária. 4.2.4. Memorando 065/2021/FISC/CRMV/SE, da agente de fiscalização Francislene dos Santos, referente a solicitação de promoção por merecimento, previsto no Plano de Cargos e Salários do CRMV/SE. O Tesoureiro, Joacir Souza Santos, fez a leitura do memorando em questão, colocado em discussão, foi sugerido encaminhar para comissão de avaliação de desempenho funcional do CRMV/SE, para análise e manifestação. Aprovado pela plenária. 4.2.5. Memorando 21/2021/TS/CRMV/SE, da assessora adm. Tamyris Yonara M. Souza, referente a proposta de cobrança junto ao Banco do Brasil. O Tesoureiro, Joacir Souza Santos, fez a leitura do memorando supracitado. Dado conhecimento e aprovado

pela plenária. 4.2.6. Memorando 23/2021/TS/CRMV/SE da assessora adm. Tamyris Yonara M. Souza, referente a solicitação de autorização de baixa de anuidades da Méd. Vet. Carolina de Santana Góis CRMV-SE 00401-VP. O Tesoureiro, Joacir Souza Santos, fez a leitura do memorando em questão, colocado em discussão, foi sugerido encaminhar para o assessor jurídico, Dr. Aldo Cardoso Costa, para análise e manifestação. Aprovado pela plenária. 4.2.8. Memorando 113/2021/CRMV/SE da aux. adm. Josevania Barreto da Rocha, referente a solicitação de ajuste na carga horária da Méd. Vet. Mary Anne Rodrigues de Souza CRMV-SE 00271-VP. O Presidente, Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, fez a uma breve explanação acerca da solicitação da Méd. Vet. Mary Anne Rodrigues de Souza, colocado em discussão, o conselheiro Emerson Israel Mendes foi designado como relator e foi sugerido encaminhar manifestação jurídica para a solicitante. Aprovado pela plenária. 4.2.9. Minuta de Resolução para estabelecer condições para registro de estabelecimentos que realizam eventos agropecuários e normas para atuação dos responsáveis técnicos por estes eventos no Estado de Sergipe. O Conselheiro Urias Fagner Santos Nascimento, fez a leitura da minuta, colocado em discussão, o Presidente sugeriu convocar representante da EMDAGRO e membros desta gestão que participam de vaquejada para alinharem e analisarem a minuta supracitada. Aprovada pela plenária. 4.2.10. Memorando 018/2020/FISC/CRMV/SE da agente de fiscalização Francislene dos Santos, referente a apelo dos agentes de fiscalização de posicionamento da Presidência e Membros da Diretoria acerca de abuso de autoridade. O Presidente fez uma breve explanação do contido no memorando supracitado, colocado em discussão, e o Conselheiro Emerson Israel Mendes foi designado como relator. Aprovado pela plenária. 4.2.11. Substituição de membros da comissão de avaliação de desempenho funcional do CRMV/SE. O Presidente perguntou quem tem interesse de participar da comissão ora mencionada, colocado em discussão, logo alguns membros da gestão se propuseram a compor a comissão supracitada, sendo assim, a mesma será substituída pelos seguintes membros: Presidente – O Conselheiro Efetivo Urias Fagner Santos Nascimento; Vice-Presidente – O Conselheiro Efetivo Jodnes Sobreira Vieira e Membro – O Vice-Presidente Carlos Alberto Palmeira Sarmento. Aprovado pela plenária. 4.2.12. Leilão dos veículos Ford Ka placa QKT3974 e Prisma de placa NVI8203, ambos de propriedade do CRMV/SE. O Presidente informou da urgência em leiloar os veículos acima citados, logo, foi sugerido uma comissão para o leilão dos veículos, composta por: Presidente - O Conselheiro, Jodnes Sobreira Vieira, Vice-Presidente – O Tesoureiro, Joacir Souza Santos e Membro – O Vice-Presidente, Carlos Alberto Palmeira Sarmento. Aprovado pela plenária. **4.3. Homologações de ART:** 4.3.1. Do Méd. Vet. Jose Wislan Lima de Andrade (CRMV-SE 01320-VP), pela empresa Jose Francisco de Almeida (CRMV-SE 91209-SJ) – Aprovado “Ad Referendum” em 15/10/2021; 4.3.2. Da Méd. Vet. Leticia dos Santos Rebelo (CRMV-SE 1364-VS). pela empresa Gen-Genetica Equina Nordeste EIRELI (CRMV-SE 1363-PJ); 4.3.3. Da Méd. Vet. Jhully de Carvalho Sobral (CRMV-SE 0604-PJ), pela empresa Parque das Palmeiras Produções e Eventos LTDA (CRMV-SE 1288-PJ); 4.3.4. Da Méd. Vet. Sara Eurídice Vieira Sampaio (CRMV-SE 0555-VP), pela empresa Sara Euridice Vieira Sampaio ME (CRMV-SE 0825-PJ); 4.3.5. Da Méd. Vet. Maria Quitéria de Oliveira Lima (CRMV-SE 0767-VP), pela empresa Betânia Lácteos S.A. (CRMV-SE 01233-PJ); 4.3.6. Do Méd. Vet. David Carvalho Sales (CRMV-SE 01102-VP). pela empresa Fabiana Oliveira Freitas 02315461570 (CRMV-SE 01326-PJ); 4.3.7. Da Méd. Vet. Kelly Alessandra de Andrade Marques (CRMV-SE 0243-VP). pela empresa Pro Pet – Centro Veterinário Pro Saúde Animal Ltda ME (CRMV-SE 00738-PJ); 4.3.8. Da Méd. Vet. Leyla da Paixão Souza (CRMV-SE 00687-VP), pela empresa Leyla da Paixão Souza ME (CRMV-SE 01358-PJ); 4.3.9. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana (CRMV-SE 00572-VP), pela empresa Comercial Agropecuária Oliveira LTDA (CRMV-SE 0313-PJ); 4.3.10. Do Méd. Vet. Thailson Monteiro Menezes da Silva (CRMV-SE 0719-VP), pela empresa Clínica Veterinária Realeza LTDA - ME (CRMV-SE 01105-PJ); 4.3.11. Do Méd. Vet. Danilo Roza Cardoso (CRMV-SE 00818-VP). pela ART de Teresa Cristina Brito Vilas Boas (CRMV-SE 01012-PR); 4.3.12. Do Méd. Vet. Danilo Roza Cardoso (CRMV-SE 00818-VP). pela empresa Asa Branca Alimentos LTDA- ME (CRMV-SE

01154-PJ); 4.3.13. Do Méd. Vet. Elton Luis Motta dos Anjos (CRMV-SE 00715-VP), pela empresa Clinica Popular Recanto Animal LTDA (CRMV-SE 01055-PJ); 4.3.14. Do Méd. Vet. Carlos Fernando Pereira de Sá (CRMV-SE 0064-VP). pela ART de Antônio Carlos Costa (CRMV-SE 01376-PR); 4.3.15. Do Méd. Vet. Carlo Cleyson dos Santos Souza (CRMV-SE 0591-VP). pela empresa Souza & Santos Agropecuária LTDA ME (CRMV-SE 0915-PJ); 4.3.16. Da Méd. Tamiris Arielle Santana Barbosa (CRMV-SE 01096-VP), pela empresa E & T Vet Check UP LTDA (CRMV-SE 01381-PJ); 4.3.17. Do Méd. Vet. Marcos Figueiredo Ramos (CRMV-SE 0709-VP), pela empresa Maisvet Clínica Veterinária LTDA (CRMV-SE 01289-PJ); 4.3.18. Da Méd. Vet. Eliane Pinto Leite Barreto (CRMV-SE 0240-VP), pela empresa Clínica Veterinária Vidanimal Alameda EIRELI (CRMV-SE 01349-PJ); 4.3.19. Da Méd. Vet. Eliane Pinto Leite Barreto (CRMV-SE 0240-VP), pela empresa Vidanimal Clínica Veterinária LTDA (CRMV-SE 00707-PJ); 4.3.20. Da Méd. Vet. Candice Garcia (CRMV-SE 00170-VP), pela empresa Clínica Veterinária Toca dos Gatos (CRMV-SE 00433-PJ); 4.3.21. Da Méd. Vet. Bruna Rodrigues Leão Silva (CRMV-SE 01006-VP), pela empresa Bruna Rodrigues Leão Silva (CRMV-SE 01296-PJ); 4.3.22. Do Méd. Vet. Marcelo Alves Cunha (CRMV-SE 00325-VP), pela empresa Centro Médico Veterinário Ltda (CRMV-SE 00953-PJ); 4.3.23. Do Méd. Vet. Anderson Lima Crispim De Carvalho (CRMV-SE 0379-VP), pela empresa Nean Nunes Caldeira dos Santos - ME (CRMV-SE 01227-PJ); 4.3.24. Do Méd. Vet. Heyder Luiz Cavalcante de Campos (CRMV-SE 00734-VP), pela empresa Heyder Luiz Cavalcante de Campos (CRMV-SE 01373-PJ); 4.3.25. Da Zootecnista Mariana Santos Lima (CRMV-SE 00085-ZP), pela empresa Potência Nutrição Animal EIRELI EPP (CRMV-SE 01360-PJ). O relator vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1**.** Balancete referente ao mês de setembro de 2021. O Conselheiro Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas do mês de setembro de 2021, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5**. **O QUE OCORRER. 6. ENCERRAMENTO**. Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Joacir Souza Santos, Tesoureiro do CRMV-SE, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 22 de outubro de 2021.....
.....

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

JOACIR SOUZA SANTOS

EMERSON ISRAEL MENDES

JODNES SOBREIRA VIEIRA

URIAS FAGNER NASCIMENTO

ELAINE DE MELO SILVA RODRIGUES